

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 88-2021 PREGÃO PRESENCIAL PMI 40-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AGROPET MAIER E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.428.957/0001-08, com sede na Rod. VRS 824, 632, Bairro Esperança, Ibirubá - RS, telefone (54) 3324-4905, neste ato representada por **ESTELA MARX MAIER**, portadora do CPF nº *****.454.690-**** doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de castração de animais (cães e gatos – machos e fêmeas), sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 26 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda do contrato, passando a ser pago a contar de novembro de 2025, o valor mensal de R\$ 8.574,18 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), eis que sofreu um reajuste do INPC acumulado de 5,05%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita

Documento assinado digitalmente



ESTELA MARX MAIER

Data: 20/10/2025 16:53:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGROPET MAIER E OLIVEIRA LTDA

Contratada.

